



MARINHA DO BRASIL
TRIBUNAL MARÍTIMO

01/080.1

PORTARIA Nº 48 /TM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Oficial para exercer a função de Administrador do Sistema Eletrônico de Informação do Tribunal Marítimo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h", do artigo 22, da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 (Lei Orgânica do Tribunal Marítimo), resolve:

Art. 1º Designar o Primeiro-Tenente (RM2-T) **YONNAS JARDIM GABRIEL** para exercer a função de Administrador do Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Marítimo (SEI-TM), cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º Compete ao Administrador do SEI-TM:

- I - gerenciar contatos dos usuários;
- II - criar, liberar ou bloquear acesso de Usuários Internos e Externos;
- III - atualizar fichas de cadastro;
- IV - verificar documentação de usuários externos;
- V - gerenciar a Base de Conhecimento do sistema;
- VI - gerenciar pontos de controle de processo;
- VII - gerenciar cadastro de órgãos e instituições;
- VIII - gerenciar a Tabela de Assuntos;
- IX - gerenciar tipos de documentos;
- X - gerenciar tipos de processos;
- XI - gerenciar cadastro de feriados e suspensões de prazos;
- XII - registrar indisponibilidade do sistema no site do Tribunal; e
- XIII - desempenhar atribuições que lhe forem determinadas pelo Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Capitão-Tenente (T)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DAdM (Bol MB), TM-10 e Arquivo.

